

**RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 714/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**

ASSUNTO: Contratação de profissional especializado(a) para ministrar a palestra **“Práticas de Leitura e Escrita no Processo de Alfabetização”**, a realizar-se em 07 de novembro de 2025.

Considerando a necessidade de promover a formação continuada e a valorização dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, por meio da palestra formativa a ser realizada em 07 de novembro de 2025, voltada ao fortalecimento das práticas pedagógicas de alfabetização e ao aprimoramento das metodologias de ensino utilizadas nas unidades escolares;

Considerando que a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto e da necessidade de profissional de notória especialização, conforme demonstrado nos autos;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Justificativa da Inexigibilidade, a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, o Parecer Técnico do Controle Interno e o Parecer Jurídico atestam a regularidade do procedimento, a adequação legal da inexigibilidade e a vantajosidade da contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que a dotação orçamentária está devidamente prevista e compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município, garantindo a responsabilidade fiscal e o equilíbrio financeiro da despesa:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO				
16	16.12.361.0280.2.117	3.3.90.39	354	1.550.0000.00000

RATIFICO, com fundamento no art. 72 e no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 049/2025, autorizando a contratação direta da pessoa física **FABYA MARTINS SILVA - CPF ***.***.351-49**, para ministrar a palestra descrita no assunto, conforme condições constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 714/2025**.

Darcinópolis-TO, 31 de outubro de 2025.

Rosilene Barros Aires

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f7de13-31102025122224**